

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

SIB 8
EM 16/06/04
Assessoria de PLENÁRIO

MOÇÃO N° MC 1607 /2004
DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo, para registro e, em
seu caso, encaminhamento ao Plenário e Distri-
tuidos para o Conselho de Ordem do Dia;
Em 16/06/04,

[Signature]
Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MONDER JARJOUR, pioneiro, pelos
relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.

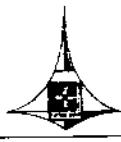
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor MONDER JARJOUR, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

lij

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	MC 1607 /04
T	CMG
FIS. N.º 01	

Assessoria de PLENÁRIO
Data: 03/06/04 às 15h30
X Loh 11.249.50
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MONDER JARJOUR, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor MONDER JARJOUR, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor MONDER JARJOUR, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
MOC	Nº 1607 - 04
FIS.	Nº 02
CAB	

Deputado GIM ARGELLO